



Paraná

BOLETIM SEGOV

Articulação Federativa para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Presidência da República - Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Assuntos Federativos

Paraná - Entregas do Governo Federal

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Insumos Estratégicos

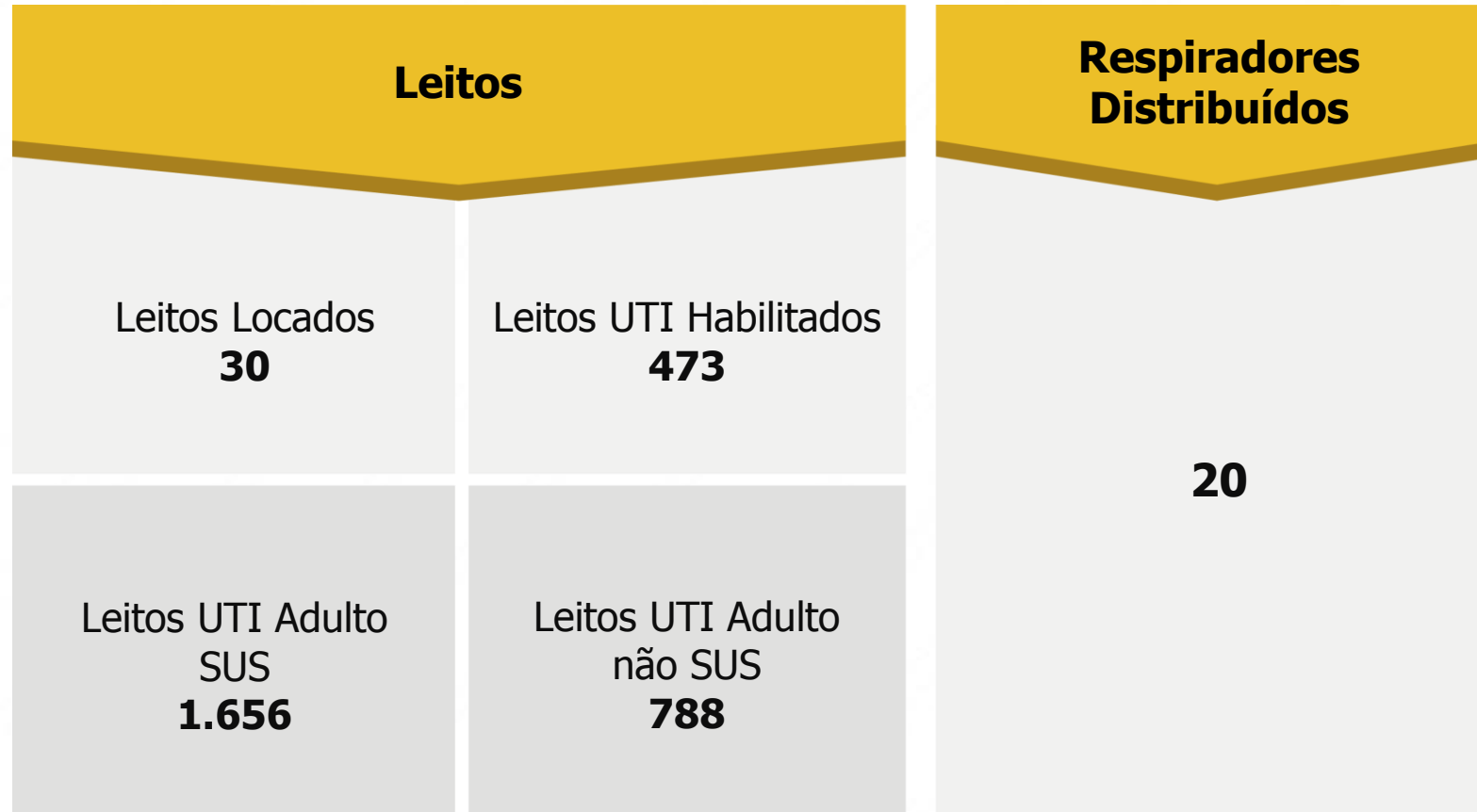
Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)			Testes	Medicamentos
Máscara Cirúrgica 1.792.600	Máscara N95 164.650		RT-PCR 151.408	Cloroquina 62.000
Álcool em gel (L) 28.308	Óculos e protetor facial 28.340			
Avental 147.075	Luvas 1.273.792	Sapatilha e Touca 786.100	Rápidos 407.980	Oseltamivir 1.148.150

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Ministério da Saúde**: https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel_leitos.php

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Entregas do Governo Federal

Ações e Serviços Públicos de Saúde - Insumos Estratégicos



*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Ministério da Saúde**: https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel_leitos.php

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

	FNS - Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID) (Março, Abril, Maio e Junho)	Apoio FPE (MP 938) (Abril, Maio e Junho)	Apoio FPM (MP 938) (Abril, Maio e Junho)	PFEC - Programa Federativo (LC nº 173) (Junho)	
Estados	R\$ 212,03 milhões	R\$ 84,65 milhões	-	R\$ 489,61 milhões	
Municípios	R\$ 322,13 milhões	-	R\$ 226,60 milhões	R\$ 332,09 milhões	
	R\$ 534,17 milhões	R\$ 84,65 milhões	R\$ 226,60 milhões	R\$ 821,71 milhões	TOTAL R\$ 1,667 bilhão

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
ABATIÁ	88.000,40	309.654,33	216.587,91	614.242,64
ADRIANÓPOLIS	116.694,41	309.654,33	171.916,83	598.265,57
AGUDOS DO SUL	132.424,24	309.654,33	272.179,86	714.258,43
ALMIRANTE TAMANDARÉ	690.332,18	1.754.707,99	3.445.394,53	5.890.434,70
ALTAMIRA DO PARANÁ	28.818,74	309.654,33	56.405,22	394.878,29
ALTO PARAÍSO	19.136,15	309.654,33	79.612,10	408.402,58
ALTO PARANÁ	165.692,85	516.090,61	428.993,35	1.110.776,81
ALTO PIQUIRI	41.471,23	412.872,49	285.685,74	740.029,46
ALTÔNIA	157.378,45	619.308,69	640.614,57	1.417.301,71
ALVORADA DO SUL	140.668,80	412.872,49	331.286,26	884.827,55
AMAPORÃ	86.886,08	309.654,33	181.734,01	578.274,42
AMPÉRE	69.710,50	619.308,69	556.268,14	1.245.287,33

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
ANAHY	61.878,06	309.654,33	81.354,80	452.887,19
ANDIRÁ	264.776,08	619.308,69	581.798,63	1.465.883,40
ÂNGULO	48.099,17	309.654,33	85.043,50	442.797,00
ANTONINA	179.593,19	619.308,69	551.272,42	1.350.174,30
ANTÔNIO OLINTO	87.731,70	309.654,33	215.919,88	613.305,91
APUCARANA	8.291.621,65	1.857.926,09	3.920.946,87	14.070.494,61
ARAPONGAS	1.935.081,94	1.754.707,99	3.573.308,32	7.263.098,25
ARAPOTI	89.255,00	722.526,83	816.597,69	1.628.379,52
ARAPUÃ	64.338,97	309.654,33	89.109,79	463.103,09
ARARUNA	192.337,31	516.090,61	405.757,41	1.114.185,33
ARAUCÁRIA	2.136.493,33	0,00	4.177.907,20	6.314.400,53
ARIRANHA DO IVAÍ	36.876,58	309.654,33	61.226,67	407.757,58

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
ASSAÍ	172.681,69	516.090,61	439.130,01	1.127.902,31
ASSIS CHATEAUBRIAND	363.090,89	825.744,95	968.996,33	2.157.832,17
ASTORGA	98.552,00	722.526,83	758.391,68	1.579.470,51
ATALAIA	63.680,17	309.654,33	113.042,79	486.377,29
BALSA NOVA	137.659,89	412.872,49	375.870,20	926.402,58
BANDEIRANTES	276.201,79	825.744,95	911.051,73	2.012.998,47
BARBOSA FERRAZ	181.224,43	412.872,49	335.991,53	930.088,45
BARRA DO JACARÉ	50.186,62	309.654,33	80.773,90	440.614,85
BARRAÇÃO	62.450,08	412.872,49	298.436,46	773.759,03
BELA VISTA DA CAROBA	21.280,87	309.654,33	101.976,69	432.911,89
BELA VISTA DO PARAÍSO	216.873,55	516.090,61	447.204,50	1.180.168,66
BITURUNA	258.091,91	516.090,61	476.017,05	1.250.199,57

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
BOA ESPERANÇA	61.396,95	309.654,33	119.229,36	490.280,64
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	10.364,91	309.654,33	72.699,42	392.718,66
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	90.548,51	309.654,33	185.509,85	585.712,69
BOA VISTA DA APARECIDA	18.569,33	309.654,33	220.479,92	548.703,58
BOCAIÚVA DO SUL	121.061,81	412.872,49	375.957,34	909.891,64
BOM JESUS DO SUL	18.952,09	309.654,33	102.848,03	431.454,45
BOM SUCESSO	191.970,12	309.654,33	204.243,82	705.868,27
BOM SUCESSO DO SUL	18.877,55	309.654,33	94.802,59	423.334,47
BORRAZÓPOLIS	98.606,66	309.654,33	191.464,05	599.725,04
BRAGANEY	69.127,41	309.654,33	157.626,74	536.408,48
BRASILÂNDIA DO SUL	46.960,35	309.654,33	76.998,06	433.612,74
CAFEARA	87.775,72	309.654,33	85.217,77	482.647,82

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
CAFELÂNDIA	188.753,41	619.308,69	526.293,79	1.334.355,89
CAFEZAL DO SUL	92.494,88	309.654,33	117.457,63	519.606,84
CALIFÓRNIA	114.969,99	309.654,33	248.914,89	673.539,21
CAMBARÁ	304.909,94	722.526,83	736.578,96	1.764.015,73
CAMBÉ	1.570.236,39	1.651.489,86	3.094.241,56	6.315.967,81
CAMBIRA	137.842,96	309.654,33	228.438,23	675.935,52
CAMPINA DA LAGOA	209.037,12	516.090,61	412.495,84	1.137.623,57
CAMPINA DO SIMÃO	70.643,50	309.654,33	112.897,57	493.195,40
CAMPINA GRANDE DO SUL	399.699,93	928.963,04	1.257.296,13	2.585.959,10
CAMPO BONITO	62.169,24	309.654,33	111.329,15	483.152,72
CAMPO DO TENENTE	109.531,67	309.654,33	231.516,99	650.702,99
CAMPO LARGO	1.275.136,57	1.857.926,09	3.833.986,40	6.967.049,06

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
CAMPO MAGRO	322.195,63	722.526,83	851.538,72	1.896.261,18
CAMPO MOURÃO	7.245.183,59	1.548.271,75	2.755.171,26	11.548.626,60
CÂNDIDO DE ABREU	214.001,93	516.090,61	436.196,48	1.166.289,02
CANDÓI	36.906,00	516.090,61	464.108,64	1.017.105,25
CANTAGALO	172.469,90	412.872,49	386.791,08	972.133,47
CAPANEMA	94.674,34	619.308,69	555.454,89	1.269.437,92
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	227.913,16	516.090,61	458.328,71	1.202.332,48
CARAMBEÍ	107.594,00	619.308,69	680.086,60	1.406.989,29
CARLÓPOLIS	124.906,14	516.090,61	415.923,13	1.056.919,88
CASCAVEL	4.402.025,20	2.647.788,43	9.539.917,35	16.589.730,98
CASTRO	1.101.556,54	1.341.835,49	2.076.246,45	4.519.638,48
CATANDUVAS	87.139,52	412.872,49	295.938,61	795.950,62

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
CENTENÁRIO DO SUL	134.524,55	412.872,49	314.469,26	861.866,30
CERRO AZUL	229.279,87	619.308,69	516.389,48	1.364.978,04
CÉU AZUL	160.827,40	412.872,49	341.713,39	915.413,28
CHOPINZINHO	998.116,49	619.308,69	559.230,72	2.176.655,90
CIANORTE	4.952.300,17	705.531,87	2.399.690,59	8.057.522,63
CIDADE GAÚCHA	110.975,29	412.872,49	367.476,22	891.324,00
CLEVELÂNDIA	187.908,63	619.308,69	480.954,68	1.288.172,00
COLOMBO	2.048.436,98	2.647.788,43	7.079.000,09	11.775.225,50
COLORADO	2.745.694,02	722.526,83	697.426,42	4.165.647,27
CONGONHINHAS	239.743,18	309.654,33	256.118,03	805.515,54
CONSELHEIRO MAIRINCK	42.473,06	309.654,33	112.113,35	464.240,74
CONTENDA	224.447,26	619.308,69	539.770,63	1.383.526,58

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
CORBÉLIA	292.546,73	619.308,69	495.825,69	1.407.681,11
CORNÉLIO PROCÓPIO	583.654,75	1.032.181,14	1.389.653,79	3.005.489,68
CORONEL DOMINGOS SOARES	113.066,39	309.654,33	217.749,70	640.470,42
CORONEL VIVIDA	946.912,55	619.308,69	602.217,20	2.168.438,44
CORUMBATAÍ DO SUL	8.242,67	309.654,33	93.495,57	411.392,57
CRUZ MACHADO	225.269,16	619.308,69	543.372,20	1.387.950,05
CRUZEIRO DO IGUAÇU	16.357,25	309.654,33	123.498,96	449.510,54
CRUZEIRO DO OESTE	239.490,36	619.308,69	607.968,09	1.466.767,14
CRUZEIRO DO SUL	73.465,67	309.654,33	129.801,71	512.921,71
CRUZMALTINA	57.230,09	309.654,33	85.682,49	452.566,91
CURITIBA	118.254.225,24	9.950.068,80	56.146.863,56	184.351.157,60
CURIÚVA	206.565,80	516.090,61	438.607,21	1.161.263,62

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
DIAMANTE D'OESTE	61.497,37	309.654,33	152.572,92	523.724,62
DIAMANTE DO NORTE	74.883,76	309.654,33	147.751,47	532.289,56
DIAMANTE DO SUL	54.572,83	309.654,33	99.885,45	464.112,61
DOIS VIZINHOS	1.196.567,00	928.963,04	1.180.414,24	3.305.944,28
DOURADINA	48.865,92	309.654,33	254.055,84	612.576,09
DOUTOR CAMARGO	72.529,09	309.654,33	173.659,52	555.842,94
DOUTOR ULYSSES	82.901,90	309.654,33	162.070,60	554.626,83
ENÉAS MARQUES	18.997,80	309.654,33	173.136,72	501.788,85
ENGENHEIRO BELTRÃO	201.708,49	516.090,61	406.628,76	1.124.427,86
ENTRE RIOS DO OESTE	52.589,09	309.654,33	131.834,85	494.078,27
ESPERANÇA NOVA	3.984,82	309.654,33	49.318,26	362.957,41
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	63.643,65	309.654,33	119.577,90	492.875,88

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
FAROL	77.348,19	309.654,33	89.719,73	476.722,25
FAXINAL	192.085,49	619.308,69	501.053,76	1.312.447,94
FAZENDA RIO GRANDE	1.100.235,05	1.548.271,75	2.910.561,53	5.559.068,33
FÊNIX	79.822,55	309.654,33	138.311,87	527.788,75
FERNANDES PINHEIRO	86.754,15	309.654,33	163.987,57	560.396,05
FIGUEIRA	123.605,11	309.654,33	225.678,96	658.938,40
FLOR DA SERRA DO SUL	13.440,80	309.654,33	134.303,67	457.398,80
FLORAÍ	100.281,26	309.654,33	143.162,37	553.097,96
FLORESTA	72.016,39	309.654,33	196.750,23	578.420,95
FLORESTÓPOLIS	173.971,61	412.872,49	306.365,72	893.209,82
FLÓRIDA	34.860,99	309.654,33	78.101,77	422.617,09
FORMOSA DO OESTE	93.186,05	309.654,33	191.057,43	593.897,81

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
FOZ DO IGUAÇU	9.447.529,80	2.647.788,43	7.509.039,05	19.604.357,28
FOZ DO JORDÃO	73.656,67	309.654,33	135.058,84	518.369,84
FRANCISCO ALVES	31.423,04	309.654,33	175.605,53	516.682,90
FRANCISCO BELTRÃO	3.771.137,36	1.445.053,64	2.645.788,12	7.861.979,12
GENERAL CARNEIRO	54.592,88	516.090,61	398.205,73	968.889,22
GODOY MOREIRA	44.904,14	309.654,33	85.566,31	440.124,78
GOIOERÊ	926.201,20	722.526,83	838.933,22	2.487.661,25
GOIOXIM	109.214,41	309.654,33	206.538,36	625.407,10
GRANDES RIOS	98.614,59	309.654,33	163.174,31	571.443,23
GUAÍRA	874.088,05	825.744,95	961.938,42	2.661.771,42
GUAIRAÇÁ	101.586,10	309.654,33	191.144,56	602.384,99
GUAMIRANGA	125.077,03	309.654,33	253.823,48	688.554,84

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
GUAPIRAMA	57.703,18	309.654,33	110.428,75	477.786,26
GUAPOREMA	36.493,33	309.654,33	65.147,74	411.295,40
GUARACI	73.464,72	309.654,33	159.805,10	542.924,15
GUARANIAÇU	188.450,26	516.090,61	362.248,14	1.066.789,01
GUARAPUAVA	1.006.319,25	2.647.788,43	5.271.767,61	8.925.875,29
GUARAQUEÇABA	103.606,50	309.654,33	221.786,94	635.047,77
GUARATUBA	446.705,40	825.744,95	1.076.607,73	2.349.058,08
HONÓRIO SERPA	97.910,67	309.654,33	151.353,04	558.918,04
IBAITI	442.399,30	825.744,95	910.964,60	2.179.108,85
IBEMA	55.916,42	309.654,33	184.493,28	550.064,03
IBIPORÃ	372.534,00	1.135.399,29	1.584.632,28	3.092.565,57
ICARAÍMA	129.880,51	309.654,33	229.570,98	669.105,82

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
IGUARAÇU	60.326,20	309.654,33	127.913,79	497.894,32
IGUATU	44.696,17	309.654,33	65.525,32	419.875,82
IMBAÚ	32.372,87	412.872,49	380.807,83	826.053,19
IMBITUVA	323.586,39	825.744,95	945.818,50	2.095.149,84
INÁCIO MARTINS	129.285,79	412.872,49	323.124,64	865.282,92
INAJÁ	36.105,68	309.654,33	90.300,63	436.060,64
INDIANÓPOLIS	80.638,49	309.654,33	129.453,17	519.745,99
IPIRANGA	219.469,58	516.090,61	440.669,40	1.176.229,59
IPORÃ	93.022,96	516.090,61	404.479,44	1.013.593,01
IRACEMA DO OESTE	37.216,22	309.654,33	66.454,76	413.325,31
IRATI	366.675,48	1.135.399,29	1.763.810,34	3.265.885,11
IRETAMA	51.744,33	412.872,49	295.357,71	759.974,53

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
ITAGUAJÉ	57.688,24	309.654,33	129.714,58	497.057,15
ITAIPULÂNDIA	148.242,06	412.872,49	324.605,93	885.720,48
ITAMBARACÁ	93.128,20	309.654,33	191.173,60	593.956,13
ITAMBÉ	66.541,87	309.654,33	177.406,32	553.602,52
ITAPEJARA D'OESTE	34.089,08	412.872,49	347.493,32	794.454,89
ITAPERUÇU	295.527,94	722.526,83	831.671,99	1.849.726,76
ITAÚNA DO SUL	48.649,30	309.654,33	83.213,67	441.517,30
IVAÍ	114.043,70	516.090,61	403.114,33	1.033.248,64
IVAIPORÃ	411.610,41	825.744,95	928.972,45	2.166.327,81
IVATÉ	21.333,65	309.654,33	237.732,60	568.720,58
IVATUBA	39.252,03	309.654,33	94.657,36	443.563,72
JABOTI	78.167,49	309.654,33	153.182,86	541.004,68

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
JACAREZINHO	450.945,36	928.963,04	1.143.730,52	2.523.638,92
JAGUAPITÃ	125.709,84	55.676,14	395.591,69	576.977,67
JAGUARIAÍVA	326.400,02	825.744,95	1.012.418,48	2.164.563,45
JANDAIA DO SUL	260.344,81	619.308,69	615.055,05	1.494.708,55
JANIÓPOLIS	27.689,42	309.654,33	152.340,56	489.684,31
JAPIRA	102.778,67	309.654,33	145.050,28	557.483,28
JAPURÁ	106.557,63	309.654,33	273.748,29	689.960,25
JARDIM ALEGRE	160.916,62	412.872,49	329.020,76	902.809,87
JARDIM OLINDA	31.730,30	309.654,33	38.658,77	380.043,40
JATAIZINHO	130.178,29	412.872,49	365.617,34	908.668,12
JESUÍTAS	89.133,96	309.654,33	244.325,80	643.114,09
JOAQUIM TÁVORA	127.331,22	412.872,49	345.866,80	886.070,51

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
JUNDIAÍ DO SUL	53.795,07	309.654,33	95.615,85	459.065,25
JURANDA	19.882,00	309.654,33	213.189,65	542.725,98
JUSSARA	110.884,01	309.654,33	203.691,97	624.230,31
KALORÉ	94.032,78	309.654,33	119.084,14	522.771,25
LAPA	523.828,48	1.032.181,14	1.398.890,07	2.954.899,69
LARANJAL	89.296,58	309.654,33	169.970,82	568.921,73
LARANJEIRAS DO SUL	515.495,00	825.744,95	931.557,45	2.272.797,40
LEÓPOLIS	59.198,21	309.654,33	114.843,58	483.696,12
LIDIANÓPOLIS	56.990,32	309.654,33	96.138,66	462.783,31
LINDOESTE	75.762,59	309.654,33	135.814,00	521.230,92
LOANDA	260.194,67	619.308,69	670.530,83	1.550.034,19
LOBATO	62.461,70	309.654,33	139.037,99	511.154,02

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
LONDRINA	36.685.722,23	2.647.788,43	16.547.844,54	55.881.355,20
LUIZIANA	142.051,17	309.654,33	210.924,14	662.629,64
LUNARDELLI	81.641,12	309.654,33	139.241,31	530.536,76
LUPIONÓPOLIS	67.139,48	309.654,33	142.900,97	519.694,78
MALLET	128.958,16	516.090,61	395.882,14	1.040.930,91
MAMBORÊ	91.341,97	516.090,61	381.417,78	988.850,36
MANDAGUAÇU	189.228,87	619.308,69	662.775,83	1.471.313,39
MANDAGUARI	793.686,98	825.744,95	999.144,96	2.618.576,89
MANDIRITUBA	291.093,91	722.526,83	780.407,73	1.794.028,47
MANFRINÓPOLIS	6.802,21	309.654,33	74.674,47	391.131,01
MANGUEIRINHA	620.727,52	619.308,69	485.456,65	1.725.492,86
MANOEL RIBAS	190.282,60	516.090,61	392.164,40	1.098.537,61

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	585.269,97	1.135.399,29	1.537.753,79	3.258.423,05
MARIA HELENA	22.909,77	309.654,33	164.887,97	497.452,07
MARIALVA	181.998,33	825.744,95	1.030.978,18	2.038.721,46
MARILÂNDIA DO SUL	156.266,20	309.654,33	256.640,83	722.561,36
MARILENA	19.234,00	309.654,33	205.521,79	534.410,12
MARILUZ	43.824,47	412.872,49	300.469,61	757.166,57
MARINGÁ	26.513.989,51	2.647.788,43	12.305.341,46	41.467.119,40
MARIÓPOLIS	52.903,15	309.654,33	191.986,87	554.544,35
MARIPÁ	78.001,60	309.654,33	162.738,64	550.394,57
MARMELEIRO	228.239,18	516.090,61	417.288,24	1.161.618,03
MARQUINHO	71.673,41	309.654,33	127.942,83	509.270,57
MARUMBI	76.912,36	309.654,33	135.901,14	522.467,83

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
MATELÂNDIA	240.762,93	619.308,69	521.152,84	1.381.224,46
MATINHOS	379.318,27	825.744,95	1.008.439,32	2.213.502,54
MATO RICO	51.704,42	309.654,33	95.034,95	456.393,70
MAUÁ DA SERRA	118.259,82	412.872,49	307.905,11	839.037,42
MEDIANEIRA	656.519,90	1.032.181,14	1.341.816,82	3.030.517,86
MERCEDES	118.012,42	309.654,33	160.792,63	588.459,38
MIRADOR	23.943,08	309.654,33	64.276,39	397.873,80
MIRASELVA	35.823,19	309.654,33	52.455,11	397.932,63
MISSAL	183.481,95	412.872,49	310.838,64	907.193,08
MOREIRA SALES	131.402,31	412.872,49	352.053,37	896.328,17
MORRETES	213.717,33	516.090,61	476.510,82	1.206.318,76
MUNHOZ DE MELO	55.977,12	309.654,33	115.714,92	481.346,37

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	22.324,06	309.654,33	116.412,00	448.390,39
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	31.365,74	309.654,33	44.816,30	385.836,37
NOVA AMÉRICA DA COLINA	54.484,92	309.654,33	100.059,72	464.198,97
NOVA AURORA	135.637,37	412.872,49	304.158,32	852.668,18
NOVA CANTU	78.434,80	309.654,33	153.996,12	542.085,25
NOVA ESPERANÇA	319.353,54	722.526,83	810.469,21	1.852.349,58
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	21.335,83	309.654,33	146.560,62	477.550,78
NOVA FÁTIMA	79.476,53	309.654,33	236.803,16	625.934,02
NOVA LARANJEIRAS	198.453,32	412.872,49	335.584,91	946.910,72
NOVA LONDRINA	173.585,92	412.872,49	383.770,41	970.228,82
NOVA OLÍMPIA	37.542,60	309.654,33	168.634,76	515.831,69
NOVA PRATA DO IGUAÇU	39.280,95	412.872,49	306.365,72	758.519,16

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
NOVA SANTA BÁRBARA	48.639,73	309.654,33	123.411,83	481.705,89
NOVA SANTA ROSA	88.015,09	309.654,33	238.720,13	636.389,55
NOVA TEBAS	162.189,86	309.654,33	164.074,70	635.918,89
NOVO ITACOLOMI	42.850,43	309.654,33	82.603,73	435.108,49
ORTIGUEIRA	204.691,20	619.308,69	643.083,39	1.467.083,28
OURIZONA	37.443,47	309.654,33	99.565,95	446.663,75
OURO VERDE DO OESTE	64.784,42	309.654,33	174.153,29	548.592,04
PAIÇANDU	371.662,45	928.963,04	1.199.002,99	2.499.628,48
PALMAS	1.616.953,57	488.913,30	1.480.883,86	3.586.750,73
PALMEIRA	538.210,61	825.744,95	983.954,47	2.347.910,03
PALMITAL	249.906,09	516.090,61	382.579,58	1.148.576,28
PALOTINA	517.884,08	825.744,95	924.964,25	2.268.593,28

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
PARAÍSO DO NORTE	191.176,74	516.090,61	401.691,13	1.108.958,48
PARANACITY	87.894,84	412.872,49	333.203,23	833.970,56
PARANAGUÁ	1.099.639,84	2.544.570,30	4.500.102,40	8.144.312,54
PARANAPOEMA	42.242,39	309.654,33	93.030,85	444.927,57
PARANAVAÍ	1.254.925,31	1.445.053,64	2.566.815,00	5.266.793,95
PATO BRAGADO	54.661,15	309.654,33	162.941,96	527.257,44
PATO BRANCO	6.998.084,76	1.445.053,64	2.407.271,31	10.850.409,71
PAULA FREITAS	95.262,30	309.654,33	170.580,77	575.497,40
PAULO FRONTIN	74.687,48	309.654,33	213.596,28	597.938,09
PEABIRU	127.579,48	516.090,61	406.512,58	1.050.182,67
PEROBAL	104.744,72	309.654,33	177.958,17	592.357,22
PÉROLA	59.042,11	412.872,49	326.290,54	798.205,14

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
PÉROLA D'OESTE	25.580,67	309.654,33	184.348,06	519.583,06
PIÊN	455.705,05	412.872,49	370.206,44	1.238.783,98
PINHAIS	1.381.569,44	1.857.926,09	3.838.488,36	7.077.983,89
PINHAL DE SÃO BENTO	14.464,38	309.654,33	79.321,65	403.440,36
PINHALÃO	100.033,58	309.654,33	183.738,11	593.426,02
PINHÃO	369.844,99	825.744,95	940.793,73	2.136.383,67
PIRAÍ DO SUL	192.802,30	722.526,83	739.570,58	1.654.899,71
PIRAQUARA	1.092.666,76	1.651.489,86	3.283.120,61	6.027.277,23
PITANGA	483.290,33	825.744,95	880.351,26	2.189.386,54
PITANGUEIRAS	36.602,95	309.654,33	93.640,79	439.898,07
PLANALTINA DO PARANÁ	46.175,80	309.654,33	123.818,46	479.648,59
PLANALTO	61.283,74	516.090,61	391.496,36	968.870,71

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
PONTA GROSSA	1.563.034,25	2.647.788,43	10.216.140,98	14.426.963,66
PONTAL DO PARANÁ	207.467,69	722.526,83	792.461,36	1.722.455,88
PORECATU	128.659,98	516.090,61	375.085,99	1.019.836,58
PORTO AMAZONAS	43.255,92	309.654,33	140.809,74	493.719,99
PORTO BARREIRO	52.015,23	309.654,33	94.018,37	455.687,93
PORTO RICO	33.064,77	309.654,33	74.325,93	417.045,03
PORTO VITÓRIA	60.105,47	309.654,33	118.067,57	487.827,37
PRADO FERREIRA	42.151,71	309.654,33	109.005,55	460.811,59
PRANCHITA	27.928,12	309.654,33	149.784,61	487.367,06
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	45.987,37	309.654,33	154.112,30	509.754,00
PRIMEIRO DE MAIO	53.085,31	412.872,49	323.066,55	789.024,35
PRUDENTÓPOLIS	524.679,93	1.135.399,29	1.517.335,22	3.177.414,44

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
QUARTO CENTENÁRIO	78.641,57	309.654,33	131.050,64	519.346,54
QUATIGUÁ	100.177,05	309.654,33	216.355,55	626.186,93
QUATRO BARRAS	324.210,36	619.308,69	684.269,07	1.627.788,12
QUATRO PONTES	40.014,56	309.654,33	116.615,32	466.284,21
QUEDAS DO IGUAÇU	323.376,18	825.744,95	990.518,62	2.139.639,75
QUERÊNCIA DO NORTE	160.481,65	412.872,49	354.522,18	927.876,32
QUINTA DO SOL	78.773,18	309.654,33	132.822,38	521.249,89
QUITANDINHA	243.552,44	619.308,69	553.276,52	1.416.137,65
RAMILÂNDIA	57.614,11	309.654,33	129.278,91	496.547,35
RANCHO ALEGRE	45.901,13	309.654,33	110.603,02	466.158,48
RANCHO ALEGRE D'OESTE	40.546,38	309.654,33	77.114,24	427.314,95
REALEZA	155.010,37	619.308,69	491.497,99	1.265.817,05

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
REBOUÇAS	187.756,82	516.090,61	432.740,14	1.136.587,57
RENASCENÇA	33.658,41	309.654,33	197.563,49	540.876,23
RESERVA	360.954,73	722.526,83	775.934,81	1.859.416,37
RESERVA DO IGUAÇU	79.851,53	309.654,33	232.649,74	622.155,60
RIBEIRÃO CLARO	93.539,61	412.872,49	309.851,12	816.263,22
RIBEIRÃO DO PINHAL	102.964,63	412.872,49	378.426,15	894.263,27
RIO AZUL	176.756,84	516.090,61	442.528,27	1.135.375,72
RIO BOM	54.312,55	309.654,33	93.030,85	456.997,73
RIO BONITO DO IGUAÇU	198.378,52	412.872,49	385.396,93	996.647,94
RIO BRANCO DO IVAÍ	60.684,68	309.654,33	118.967,95	489.306,96
RIO BRANCO DO SUL	286.623,10	825.744,95	940.967,99	2.053.336,04
RIO NEGRO	213.328,09	825.744,95	992.464,63	2.031.537,67

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
ROLÂNDIA	318.890,25	1.238.617,38	1.933.810,21	3.491.317,84
RONCADOR	149.217,38	412.872,49	286.063,34	848.153,21
RONDON	132.787,56	309.654,33	278.221,21	720.663,10
ROSÁRIO DO IVAÍ	75.814,92	309.654,33	139.008,95	524.478,20
SABÁUDIA	74.652,26	309.654,33	198.289,61	582.596,20
SALGADO FILHO	17.590,00	309.654,33	103.980,79	431.225,12
SALTO DO ITARARÉ	68.398,13	309.654,33	143.336,64	521.389,10
SALTO DO LONTRA	47.872,76	516.090,61	429.429,02	993.392,39
SANTA AMÉLIA	36.975,57	309.654,33	96.545,28	443.175,18
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	58.363,66	309.654,33	96.835,73	464.853,72
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	20.798,00	309.654,33	226.550,31	557.002,64
SANTA FÉ	40.152,81	412.872,49	349.613,60	802.638,90

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
SANTA HELENA	263.535,88	722.526,83	769.399,70	1.755.462,41
SANTA INÊS	32.355,65	309.654,33	46.355,68	388.365,66
SANTA ISABEL DO IVAÍ	122.219,23	309.654,33	248.682,53	680.556,09
SANTA IZABEL DO OESTE	103.946,26	516.090,61	425.769,36	1.045.806,23
SANTA LÚCIA	54.326,06	309.654,33	110.748,24	474.728,63
SANTA MARIA DO OESTE	150.472,98	412.872,49	279.266,82	842.612,29
SANTA MARIANA	121.537,39	412.872,49	340.522,54	874.932,42
SANTA MÔNICA	70.571,91	309.654,33	115.627,79	495.854,03
SANTA TEREZA DO OESTE	107.353,32	412.872,49	294.486,36	814.712,17
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	489.787,38	619.308,69	681.538,84	1.790.634,91
SANTANA DO ITARARÉ	80.491,39	309.654,33	144.992,20	535.137,92
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	124.861,00	1.032.181,14	1.335.862,61	2.492.904,75

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,

Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>

Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	43.472,03	309.654,33	76.707,61	429.833,97
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	34.088,16	309.654,33	61.168,59	404.911,08
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	121.736,61	619.308,69	585.719,69	1.326.764,99
SANTO INÁCIO	50.377,81	309.654,33	157.946,23	517.978,37
SÃO CARLOS DO IVAÍ	78.414,63	309.654,33	199.770,90	587.839,86
SÃO JERÔNIMO DA SERRA	68.689,16	412.872,49	324.431,66	805.993,31
SÃO JOÃO	144.793,82	412.872,49	297.448,94	855.115,25
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	60.475,98	309.654,33	170.057,95	540.188,26
SÃO JOÃO DO IVAÍ	179.353,29	412.872,49	296.809,95	889.035,73
SÃO JOÃO DO TRIUNFO	183.249,97	516.090,61	439.159,06	1.138.499,64
SÃO JORGE D'OESTE	37.503,47	309.654,33	262.856,45	610.014,25
SÃO JORGE DO IVAÍ	67.871,48	309.654,33	161.228,31	538.754,12

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	64.587,09	309.654,33	163.842,35	538.083,77
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	100.999,40	309.654,33	180.252,72	590.906,45
SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	49.424,40	309.654,33	106.130,10	465.208,83
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	5.196.586,05	2.647.788,43	9.391.381,67	17.235.756,15
SÃO MANOEL DO PARANÁ	38.671,22	309.654,33	62.737,00	411.062,55
SÃO MATEUS DO SUL	336.631,98	1.032.181,14	1.343.646,65	2.712.459,77
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	423.030,38	722.526,83	797.340,91	1.942.898,12
SÃO PEDRO DO IGUAÇU	50.475,18	309.654,33	171.277,84	531.407,35
SÃO PEDRO DO IVAÍ	126.357,13	412.872,49	318.942,17	858.171,79
SÃO PEDRO DO PARANÁ	39.908,96	309.654,33	67.180,88	416.744,17
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	131.361,00	309.654,33	257.134,60	698.149,93
SÃO TOMÉ	47.681,63	309.654,33	166.194,99	523.530,95

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
SAPOPEMA	103.991,98	309.654,33	195.646,52	609.292,83
SARANDI	722.064,55	1.548.271,75	2.808.294,40	5.078.630,70
SAUDADE DO IGUAÇU	80.854,45	309.654,33	159.747,01	550.255,79
SENGÉS	150.542,58	619.308,69	561.351,01	1.331.202,28
SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	70.835,78	309.654,33	130.556,87	511.046,98
SERTANEJA	91.837,05	309.654,33	153.473,31	554.964,69
SERTANÓPOLIS	202.316,45	516.090,61	475.436,16	1.193.843,22
SIQUEIRA CAMPOS	202.777,72	619.308,69	610.407,85	1.432.494,26
SULINA	48.592,77	309.654,33	86.582,88	444.829,98
TAMARANA	204.914,06	516.091,84	429.777,55	1.150.783,45
TAMBOARA	71.444,41	309.654,33	148.709,95	529.808,69
TAPEJARA	180.133,05	516.090,61	470.672,79	1.166.896,45

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC n° 173)	TOTAL
TAPIRA	45.213,00	309.654,33	160.879,77	515.747,10
TEIXEIRA SOARES	132.614,03	412.872,49	359.198,42	904.684,94
TELÊMACO BORBA	772.889,06	1.341.835,49	2.293.792,84	4.408.517,39
TERRA BOA	494.740,14	619.308,69	496.493,72	1.610.542,55
TERRA RICA	258.114,68	516.090,61	487.635,02	1.261.840,31
TERRA ROXA	239.939,49	619.308,69	507.734,10	1.366.982,28
TIBAGI	224.868,03	619.308,69	596.059,67	1.440.236,39
TIJUCAS DO SUL	217.590,37	516.090,61	489.929,57	1.223.610,55
TOLEDO	768.331,46	1.857.926,09	4.084.731,12	6.710.988,67
TOMAZINA	119.384,47	309.654,33	229.977,61	659.016,41
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	158.126,12	412.872,49	349.700,74	920.699,35
TUNAS DO PARANÁ	103.474,97	309.654,33	254.694,82	667.824,12

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
TUNEIRAS DO OESTE	125.103,28	309.654,33	248.798,71	683.556,32
TUPÃSSI	67.824,10	309.654,33	235.960,86	613.439,29
TURVO	200.523,16	516.090,61	383.828,50	1.100.442,27
UBIRATÃ	651.345,18	619.308,69	610.320,72	1.880.974,59
UMUARAMA	9.049.629,69	1.651.489,86	3.240.163,19	13.941.282,74
UNIÃO DA VITÓRIA	570.359,69	1.135.399,29	1.670.576,18	3.376.335,16
UNIFLOR	10.832,00	309.654,33	75.662,00	396.148,33
URAI	124.745,13	412.872,49	328.614,13	866.231,75
VENTANIA	142.281,57	412.872,49	345.402,09	900.556,15
VERA CRUZ DO OESTE	144.277,59	309.654,33	247.491,70	701.423,62
VERÊ	32.118,92	309.654,33	210.778,92	552.552,17
VIRMOND	61.220,79	309.654,33	116.847,68	487.722,80

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Paraná - Repasses de Recursos do Governo Federal

Município	FNS (FAF-COVID)*	Apoio FPM (MP 938)*	PFEC (LC nº 173)	TOTAL
VITORINO	88.911,37	309.654,33	198.609,10	597.174,80
WENCESLAU BRAZ	235.944,07	619.308,69	563.877,91	1.419.130,67
XAMBRÊ	17.754,09	309.654,33	164.946,05	492.354,47

*/ Consulta em 05 de junho de 2020 no portal do **Fundo Nacional de Saúde (FAF-COVID)**: https://painelms.saude.gov.br/extensions/TEMP_COVID19/TEMP_COVID19.html,
Ministério da Economia (STN/SEFAZ): <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1> e <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/web/stn/-/transferencias-constitucionais-e-legais>
Elaboração: SEAF/SEGOV/PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

